

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO .....



## PORTARIA DE PRORROGAÇÃO



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PORTARIA N ° 59 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Prorroga o processo administrativo disciplinar n° 02/2019 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim em submissão ao quanto previsto na lei municipal pertinente,

**CONSIDERANDO** que a instrução do PAD n° 02/2019, ainda não foi concluída;

**CONSIDERANDO** que diante da pandemia do novo coronavírus o Decreto Municipal n° 42/2020, no seu artigo 12, suspendeu os prazos e julgamentos dos processos administrativos disciplinares em andamento enquanto perdurar a situação epidemiológica de pandemia;

**CONSIDERANDO** a retomada dos atos processuais presenciais no âmbito dos processos administrativos disciplinares, diante do avanço da vacinação e da melhoria dos indicadores constantes dos boletins epidemiológicos divulgados pela SEMASA, na forma prevista na lei n° 543/2016, com redação dada pela lei n° 647/2020, nos termos do Decreto municipal n° 94/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2° do Decreto municipal n° 94/2021;

**CONSIDERANDO** o referendo, a solicitação fundamentada da Comissão e as informações existentes no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2021.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, em 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1° andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)